

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 118

Assinatura
Assinatura

SUMÁRIO

Descrição

Página

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25110/2025.....	1

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 para Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. Rute Hellen dos Santos Viana, CPF nº 623.440.023-08, residente na Rua Nova, 333, Centro. Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com Avaliação do Valor de Mercado - Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 11 de Fevereiro de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo - Portaria 004/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25110/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25110/2025, assinado em 11/02/2025. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Sede da Vigilância Epidemiológica do Município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 025/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: VITÓRIA CAMPELO DOS SANTOS, CNPJ nº 753.161.293-34. Valor Global: R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 11 de Fevereiro de 2026. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 11 de Fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9adc9927d9e463767634dd359969cf6e73518ead

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

